

Resolução nº : 8973/2002  
Protocolo nº : 4627/01  
Origem : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Interessado : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa de pendência, em face de comprovação do pagamento integral do valor da devolução determinada pela Resolução nº 3378/00-TC, nos termos do Parecer nº 13713/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente